



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE
ACESSIBILIDADE



POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

A política de Acessibilidade da Universidade Federal de Goiás (UFG) vem sendo formulada desde 2008, por meio do Núcleo de Acessibilidade¹ (NA), tendo em vista a participação da Universidade em editais do Programa Incluir do Ministério da Educação² (MEC), o debate dos valores democráticos na UFG e o compromisso desta com a justiça social, de tal forma que na reunião do Conselho Universitário (CONSUNI) do dia 16/11/2011 o referido Núcleo foi oficialmente criado, conforme resolução CONSUNI n. 32/2011.

Em 19 de dezembro de 2014 por meio da Resolução CONSUNI Nº 43/2014 foi criado o Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade da Universidade Federal de Goiás (UFG) – SINAce, aprovando o respectivo Regimento e revogando a Resolução CONSUNI Nº 32/2011.

Assim sendo, e considerando: 1) a legislação relativa ao direito à educação e à acessibilidade; 2) a educação especial na perspectiva da educação inclusiva; e 3) as finalidades e princípios da UFG, conforme apresentados em seu Estatuto e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI: 2014-2017); a definição de uma Política Institucional de Acessibilidade é urgente, e cumpre os requisitos legais de acessibilidade, que é um compromisso da UFG com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável. A acessibilidade é entendida na UFG como um valor institucional que colabora para uma universidade plural que respeita a diversidade humana.

¹Por Núcleos de Acessibilidade compreende-se a constituição de espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulação entre os diferentes órgãos da instituição para implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área (BRASIL, 2010).

Na atual gestão do Núcleo, seus objetivos são planejar e organizar as ações institucionais para a promoção de acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados aos estudantes e servidores com deficiência em todos os espaços, ações e processos (seletivos, administrativos, de ensino, pesquisa e extensão) da Universidade, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico e profissional.

²O Programa Incluir faz parte do eixo “Acesso à Educação” do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Viver sem Limite. Para este, acessibilidade na educação superior será executada por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, objetivando fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, as quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

1) A legislação relativa ao direito à educação e à acessibilidade

No quadro, a seguir, são apresentados de forma esquemática os principais dispositivos legais e normativos relativos ao direito à educação e à acessibilidade.

QUADRO 01: Dispositivos legais e normativos

DISPOSITIVOS LEGAIS	TEOR
Constituição Federal/88, arts. 205, 206 e 208	Assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).
Aviso Circular nº 277/9	Apresenta sugestões voltadas para o processo seletivo para ingresso, recomendando que a instituição possibilite a flexibilização dos serviços educacionais e da infraestrutura, bem como a capacitação de recursos humanos, de modo a permitir a permanência , com sucesso, de estudantes com deficiência nos cursos.
Decreto nº 3.956/01	Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
Lei nº 10.436/02	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados.
Portaria nº 2.678/02	Aprova as diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.
Portaria nº 3.284/03	Substituiu a Portaria nº 1.679/1999, sendo ainda mais específica na enumeração das condições Referenciais de acessibilidade na educação superior que devem ser construídas nas IES para instruir o processo de avaliação das mesmas.
ABNT NBR 9.050/04	Dispõe sobre a acessibilidade arquitetônica a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
Decreto nº 5.296/04	Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em seu artigo 24 determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos e privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.
Decreto nº 5.626/05	Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia e, optativamente, nos demais cursos de educação superior.
Programa Acessibilidade Ensino Superior (Incluir/2005)	Determina a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, que visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Def, (ONU, 2006).	Assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Define pessoas com deficiência como aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.
Plano de Desenvolvimento da Educação/2007	Objetiva melhorar substancialmente a educação oferecida pelas escolas e IES brasileiras. Reafirmado pela Agenda Social, o Plano propõe ações nos seguintes eixos, entre outros: formação de professores para a educação especial, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior.
Política Nac. de Educação Esp. na Perspectiva da Ed. Inclusiva(BRASIL, 2008)	Define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado , complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
Decreto nº 6.949/09	Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso aos referenciais de acessibilidade na educação superior , segundo a constituição de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.
Decreto nº 7.234/10	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES . O Programa tem como finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e, em seu Art. 2º, expressa os seguintes objetivos: “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação”. Ainda, no art. 3º § 1º, consta que as ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas em diferentes áreas, entre elas: “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação”.
CONEB/2008 e CONAE/2010	Referendaram a implementação de uma política de educação inclusiva , o pleno acesso dos estudantes público alvo da educação especial no ensino regular, a formação de profissionais da educação para a inclusão, o fortalecimento da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação de salas de recursos multifuncionais, garantindo a transformação dos sistemas.
Decreto nº 7.611/11	Dispõe sobre o AEE , que prevê, no art. 5º, § 2º, a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior , com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
Parecer CNE/CP 8/2012	Recomenda a transversalidade curricular das temáticas relativas aos direitos humanos. O Documento define como “ princípios da educação em direitos ”: a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado, a democracia na educação, a transversalidade, vivência e globalidade, e a sustentabilidade socioambiental.
Lei 13146/15 – Lei	Acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas. Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado,

<p>Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência.</p>	<p>assim como os demais serviços para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia. Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua. Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva. Planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado. Formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio. Oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva. Inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento. Acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino. Oferta de profissionais de apoio escolar. Os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior devem ser adotadas as seguintes medidas: Atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços; disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação; disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência; disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência; dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade; adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa; tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.</p>
<p>Lei no. 9.681/15</p>	<p>Dispõe sobre Diretrizes e Parâmetros para o desenvolvimento de Políticas Públicas Educacionais Voltadas à Educação Bilíngue Libras/Português escrito a serem implantadas e implementadas no âmbito do Município de Goiânia.</p>

Fonte: Brasil (2008; 2013a; 2013b, 2015), Goiânia (2015).

2) A educação especial na perspectiva da educação inclusiva

No documento Brasil (2008), reforçado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/15), a educação especial na perspectiva da educação inclusiva é definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades educacionais. Esta, integrada à proposta pedagógica da escola regular, realiza o atendimento educacional especializado

a alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos, além de orientar a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas (apoio pedagógico especializado, atendimento pedagógico domiciliar, classe hospitalar e estimulação precoce).

No sistema educacional inclusivo, em todos os níveis e modalidades, desde a educação básica à educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem desses alunos. Estas ações devem envolver o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2008, p. 16, BRASIL, 2015, p. 07).

Sendo assim, e observando o previsto no “Documento orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior - SECADI/SESU–2013”, compete aos gestores da educação superior,

[...] o planejamento e a implementação das metas de acessibilidade preconizadas pela legislação em vigor, bem como o monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência na instituição, para provimento das condições de pleno acesso e permanência (BRASIL, 2013a, p. 12).

No mesmo documento, as orientações aos gestores da educação superior são mais explícitas:

[...] As IES devem estabelecer uma **política de acessibilidade** voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; no planejamento e execução orçamentária; no planejamento e composição do quadro de profissionais; nos projetos pedagógicos dos cursos; nas condições de infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público; no sítio eletrônico e demais publicações; no acervo pedagógico e cultural; e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis (BRASIL, 2013a, p. 12).

O documento do INEP/MEC, intitulado “Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação *in loco* do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES)”, também chama a atenção dos gestores das Instituições de Educação Superior (IES) para o fato de que a educação especial na perspectiva da educação inclusiva é uma modalidade de ensino e, assim, na educação básica integra o Projeto Político Pedagógico das escolas e na educação superior perpassa o plano de desenvolvimento institucional das IES.

Na UFG, ao longo dos cinco anos de atividade do NA/PROGRAD, foram identificadas as seguintes dificuldades no cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade e de suas finalidades e princípios estatutários: ausência de uma política institucional de acessibilidade e de um modelo de gestão do NA capaz de contemplar a realidade de uma Universidade com Regionais (Goiânia, Jataí, Catalão e Cidade de Goiás); problemas de gestão das ações do NA nas regionais; pouca democratização no processo seletivo, de acessibilidade na WEB e nas bibliotecas; existência de barreiras arquitetônicas; insuficiência de quadro de pessoal para atender as demandas, tais como interpretes/tradutores, professores de apoio pedagógico; entre outros.

Esse documento tem como objetivo a criação de uma Política Institucional de Acessibilidade. Para sua construção foram criados Grupos de Trabalhos relativos aos oito Eixos desta política envolvendo os seguintes órgãos e Pró-reitorias da UFG: Pró-Reitoria de Graduação (Prograd); Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG); Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI); Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec); Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proad); Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (Prodirh); Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (Procom); Sistema de Bibliotecas (SIBI); Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF); Departamento de Recursos Humanos (DDRH); Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP); Centro de Seleção (CS); Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR); Faculdade de Letras e Libras (FLL) e a unidade específica de educação básica da UFG (CEPAE); além de um representante discente e um docente com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, indicado pelos pares.

Após estruturação, juntamente com estes órgãos, o documento foi apresentado para os Núcleos de acessibilidade das Regionais, para alunos da UFG e do ensino médio de outras instituições com deficiência física, visual, auditiva e intelectual, em rodas de conversa, e para professores de diferentes unidades desta instituição, que puderam discutir com seus pares e fazer contribuições ao documento.

Com o objetivo principal de estruturar e aprovar esta Política, foi criado o SINAce, constituído por uma comissão regulamentada pelo Consuni em Resolução 43/2014.

As metas e ações da Política de Acessibilidade da UFG estão estruturadas em oito eixos:

Eixo 1 – Acessibilidade: Inclusão e permanência.

Eixo 2 – A Infraestrutura Acessível.

Eixo 3 – A Acessibilidade Pedagógica e Curricular.

Eixo 4 – A Acessibilidade Comunicacional e Informacional

Eixo 5 - A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade.

Eixo 6 – O Ensino, a Pesquisa e a Inovação em Acessibilidade.

Eixo 7 – A Extensão sobre/com Acessibilidade.

Eixo 8 – Recursos Humanos e Financiamento da Política de Acessibilidade.

Estão apontados no documento os órgãos responsáveis por cada ação na instituição e uma previsão para que essas ações sejam iniciadas. No entanto, o documento deve ser constantemente revisto, para análise de ações não executadas e/ou iniciadas e para reestruturação e efetivação do mesmo.

POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFG

Eixo 1 - Acessibilidade: inclusão e permanência

Meta 1 - Ampliar o número de discentes, docentes e técnico-administrativos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação no âmbito da UFG.		
Ações:	Responsável	Previsão
Discutir a implementação de curso pré universitário inclusivo.	NAs	2/2017
Discutir com Mec a efetividade da acessibilidade na prova do Enem com disposição de todos os recursos descritos no Edital de forma a proporcionar acessibilidade adequada.	NAs	1/2016
Reunir com instituições representantes das pessoas com deficiência visando ao aprimoramento dos procedimentos adotados na confecção, aplicação e correção das provas dos Concursos e Processos Seletivos da UFG.	CS e NAs	2/2016
Discutir no âmbito do UFGInclui a possibilidade de reserva de vagas às pessoas com as diferentes deficiências e em todos os cursos da UFG.	Prograd NAs	e2/2016
Discutir a possibilidade da efetivação do UFGInclui no CEPAE na educação básica, incluindo cotas para pessoas com deficiência.	Prograd CEPAE	e2/2016
Acompanhar a Lei de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos da UFG, para docentes e técnico-administrativos.	Prodirh	1/2016
Reservar vagas para docentes e técnicos que superem a lei de Cotas nos concursos com menos de 5 vagas, somando vagas de concursos diferentes.	Prodirh, NAs	
Propor a participação de pessoas com deficiência no trabalho de aplicação e correção de provas nos processos seletivos da UFG.	NAs	1/2016

Meta 2 – Realizar ações que favoreçam a permanência dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas

habilidades/superdotação.		
Ações:	Responsável	Previsão
Criar, implantar e implementar um Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade na UFG.	Prograd NAs CEPAE	1/2016
Captar recursos de assistência estudantil com rubrica específica e de apoio estudantil/PNAES e PROMISAES, para Projeto Institucional de Inclusão e Acessibilidade.	Procom NAs	2/2016
Apresentar formas de avaliação para assistência estudantil que considere a realidade social e específica das pessoas com deficiência.	Procom NAs	2/2016
Verificar cotas para pessoas com deficiência e transtorno global do desenvolvimento no número de bolsas e assistências prestadas na UFG.	Procom NAs	2/2016
Implantar assistência específica nos restaurantes universitários e nos refeitórios de educação básica da UFG (Acessibilidade arquitetônica e serviço de preparação de prato).	Procom	1/2016
Buscar melhores condições de transporte público acessível junto aos órgãos responsáveis.	Procom	1/2016
Buscar soluções para dificuldade de transporte para responsáveis que acompanham alunos da educação básica e do ensino superior para AEE no contra turno.	Procom CEPAE	2/2016
Discutir ações para permanência de alunos com altas habilidades/superdotação e dificuldade de aprendizado.	Procom Prograd NAs	1/2016
Estruturar Salas de Recursos Multifuncionais para os alunos da Educação Básica.	CEPAE e NAs	1/2016

Meta 3 - Estabelecer convênios com instituições especializadas e/ou representativas e parcerias intrainstitucionais para efeito de prestação de serviços e assessorias.		
Ações:	Responsável	Previsão
Articular reuniões com diversos órgãos federais, estaduais, municipais, empresas e ONGs visando manter parcerias para ações e encaminhamentos referentes ao apoio às pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	Procom NAs	e2/2016

Articular e manter parcerias sistematizadas (termos de cooperação) com as diversas entidades representativas de pessoas com deficiência do Estado de Goiás para articulações, ações e encaminhamentos.	Procom NAs	e2/2016
Estabelecer canais de comunicação com a comunidade universitária com deficiência para orientar a otimização de recursos disponíveis e atendimento prioritário na UFG, tais como: Hospital das Clínicas, Projeto Saudavelmente/PROCOM, Atendimento Clínico do Curso de Psicologia/FE, Centro de Línguas (Libras)/FL, Centro de Práticas Corporais/FEFD, entre outros.	NAs	1/2016

Eixo 2 - A Infraestrutura Acessível

Meta 1 - Elaborar um programa de construção, reformas e/ou adaptações, manutenção das instalações e equipamentos da UFG, conforme os princípios do desenho universal; e realizar ações que minimizem barreiras arquitetônicas até que sejam eliminadas.		
Ações:	Responsável	Previsão
Realizar levantamento das instalações e equipamentos da UFG com restrição da autonomia e obstáculos arquitetônicos.	CEGEF	2/2016
Elaborar, juntamente com pessoa com deficiência, um banco de dados informatizado com as instalações e equipamentos da UFG, construídos, reformados e/ou adaptados, conforme programação definida pela política institucional de acessibilidade (rampas, barras de apoio, corrimãos, pisos e sinalizações táteis, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalações de elevadores, dentre outras).	CEGEF	1/2017
Priorizar rampas a elevadores e escadas sempre que possível.	CEGEF	1/2016
Efetivar tempo mínimo de conserto dos elevadores.	CEGEF	1/2016
Implantar um grupo de estudos para análise das especificidades das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e da realidade das turmas da UFG (ex. turmas numerosas) junto ao Cegef e Prograd, para garantir acessibilidade não especificada na lei.	CEGEF NAs	e2/2016
Realizar troca de salas de alunos com mobilidade reduzida, a fim de tornar o local das aulas mais próximo.	NAs Prograd	e1/2016

Marcar mobiliário e computadores preferenciais para pessoas com deficiência, respeitando sempre a livre escolha, mas garantindo espaço adequado.	NAs CEGEF	e1/2016
Adequar o paisagismo para que não se torne uma barreira arquitetônica (ex. arvores e bancos).	NAs CEGEF	e1/2016
Reformar o Laboratório de Acessibilidade Informacional (LAI) melhorando a acessibilidade arquitetônica.	CEGEF	1/2016
Reestruturar ou construir espaço físico que se constitua em Salas de Recursos Multifuncionais para os alunos da Educação Básica.	CEGEF	1/2016

Meta 2 - Construir as sedes dos núcleos de acessibilidade nas regionais da UFG.		
Ações:	Responsável	Previsão
Verificar disponibilidade de espaços.	CEGEF	1/2016
Fazer Projeto de sedes para regionais.	CEGEF	2/2016
Buscar recursos financeiros para execução.	NAs Prograd	e1/2017

Meta 3 - Construir rotas acessíveis nos Campi da UFG.		
Ações:	Responsável	Previsão
Realizar um levantamento das principais rotas de circulação de pessoas com deficiência dos referidos Campi.	NAs/PRPI	1/2016
Projetar e posteriormente sinalizar rotas acessíveis e secundárias com indicações das direções, obstáculos arquitetônicos e distâncias, por meio de mapa tátil.	CEGEF	1/2017

Meta 4 - Reservar e sinalizar as vagas de estacionamentos da UFG, próximas dos acessos de circulação de pedestres para veículos que transportam pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.		
Ações:	Responsável	Previsão
Realizar estudos sobre melhor localização de reservas de vagas.	CEGEF NAs	e1/2016

Sinalizar vagas.	CEGEF	1/2016
Realizar ação de conscientização do respeito às vagas de estacionamento.	NAs Ascom	1/2016
Liberar carros de alunos com deficiência devidamente sinalizados em estacionamentos específicos para professores e funcionários.	NAs Procom	1/2016

Eixo 3 - Acessibilidade Pedagógica e Curricular

Meta 1 – Garantir acessibilidade pedagógica e curricular dos discentes, docentes e técnico-administrativos com deficiência nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.		
Ações:	Responsável	Previsão
Adquirir e adequar mobiliários para acessibilidade, conforme demanda identificada e/ou solicitada.	NAs	1/2017
Incentivar publicações, produzir materiais bibliográficos e didático-pedagógicos para a inclusão, em colaboração com pesquisadores e extensionistas das UFG e de diferentes Núcleos de Acessibilidade de Goiás e do Brasil.	NAs	2/2016
Implementar um projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, por meio de estudos de caso para atender às características dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade e autonomia.	NAs	1/2016
Buscar junto ao Mec vagas para Professores de apoio, interpretes de libras e equipe interdisciplinar para atuarem no ensino superior e na educação básica.	NAs, Prograd CEPAE	2/2016
Garantir adaptações pedagógicas e avaliativas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tais como: dilatação de tempo de avaliação, prova individualizada, oral, sinalizada, ampliada, em Braille, em Libras, com recurso de tecnologias assistivas, permanência do professor de apoio ou intérprete de Libras em sala, ampliação do tempo de integralização do curso, disponibilização de material pedagógico coerente com os sistemas de computação de acessibilidade, entre outros.	NAs Unidades da UFG	1/2016

Implantar e implementar projeto de auxílio acadêmico aos estudantes com deficiência (ex. bolsista para o estudante com deficiência como mediador das relações entre educador e educando, e apoio nas atividades realizadas).	NAs Prograd	e1/2016
Realizar reuniões com docentes e participar de Conselhos Diretores, a fim de esclarecer o papel do professor como responsável pelo processo de aprendizagem de todos os seus alunos e os professores de apoio e interpretes como mediadores desse processo.	NAs	1/2016
Promover reunião com docentes no intuito de orientar e oferecer apoio e suporte pedagógico para o desenvolvimento de “Projetos de Ensino” (Resolução 33/2014) auxiliando nos estudos dos acadêmicos.	NAs Prograd	e1/2016
Realizar acompanhamento pedagógico aos alunos que utilizam o LAI.	NAs	1/2016
Estudar e implantar a inclusão de conteúdos curriculares, nos cursos de nível superior, de temas relacionados à pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	NAs Prograd	e2/2016
Desenvolver projetos/propostas/atividades de letramento bilíngue (Libras e outras línguas/linguagens inclusivas) na educação infantil e no ensino fundamental de 1ª fase.	CEPAEVER	1/2016
Desenvolver projeto piloto de educação básica bilíngue (Libras e Português escrito) no ensino fundamental de 2ª fase.	CEPAE	2/2016
Incluir disciplinas eletivas de Libras, Braille e outras línguas/linguagens inclusivas na matriz curricular do ensino médio.	CEPAE	1/2016
Oferecer cursos de extensão (em Libras, Braille etc.) com a participação de pós-graduandos e desenvolver “Produtos Educacionais” (ex. PPGEEB/CEPAE) que priorizem a educação continuada de professores, cujo foco central é a realidade vivenciada em salas de aula inclusivas de educação básica.	PRPG PROEC CEPAE	1/2016
Desenvolver projetos de pesquisa e extensão em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para a implantação de escolas públicas bilíngues em Goiânia e interior.	CEPAE	1/2016
Formalizar o Projeto FINEP / Brasil Maior em parceria com a UNIFESP, para o desenvolvimento de propostas pedagógicas e de tecnologias assistivas (Braille etc.).	CEPAE NAs	e1/2016

Eixo 4 - Acessibilidade Comunicacional e Informacional

Meta 1 – Garantir a acessibilidade informacional com a implantação e implementação do Laboratório de Acessibilidade Informacional (LAI) nas Regionais.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Criar metodologia de implantação do trabalho no LAI nas Regionais.	SIBI e NAs	1/2016
- Buscar recurso financeiro e estrutural para funcionamento adequado do LAI e atendimento de todas as especificidades das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (ex. impressora 3D, tela grande para computador).	SIBI e NAs	1/2016
- Elaborar material de divulgação impresso e em canais de comunicação dos serviços prestados pelo LAI.	SIBI, Ascom e NAs; CIAR	1/2016
- Oferecer serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais, computadores adaptados com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em braile, lupa ampliadora digital portátil, escaner leitor de livros, escaner digitalizador de imagens, folheador de páginas, entre outros equipamentos e serviços de acessibilidade no LAI.	SIBI	1/2016
- Ampliar o número de profissionais efetivos para o atendimento no LAI.	SIBI e Prodirh	1/2016
- Buscar a aquisição, desenvolvimento e disponibilização de materiais didáticos/pedagógicos e bibliográficos acessíveis (ex. gravações em libras e audiodescrição), conforme demanda identificada e/ou solicitada.	SIBI e NAs	1/2016
- Realizar a articulação entre universidades do Brasil para desenvolvimento de sítios eletrônicos para armazenamento e disponibilização de materiais bibliográficos acessíveis já produzidos.	SIBI MediaLab	e2/2016
- Implementar o projeto Biblioteca Acessível, em parceria com as Bibliotecas Setoriais da UFG (sinalização interna e externa; realocação de espaços individuais e para pesquisa, banco de dados, repositório nacional de material digital – livros, apostilas, aplicativos diversos, entre outros).	CEGEF SIBI	e2/2016

Meta 2 – Melhorar a acessibilidade aos sítios eletrônicos da UFG.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Implantar e implementar barras de acessibilidade nas páginas e portais da UFG, assim como adquirir e criar ferramentas de acessibilidade (ex.: Rybena); utilizando os padrões W3C e e-MAG.	CERCOMP e MediaLab, CIAR	1/2016
- Implantar e implementar um sistema para acessibilidade na web que possibilite a personalização das páginas, tornando-as mais acessíveis para todo e qualquer usuário, considerando o design universal.	CERCOMP e MediaLab, CIAR	2/2017

Meta 3 – Garantir a acessibilidade comunicacional dos discentes, docentes e técnico-administrativos com deficiência nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Acompanhar a contratação de intérpretes de Libras e docentes para a disciplina de Libras (ofertada nos cursos de licenciatura e de fonoaudiologia).	Prodirh	1/2016
- Disponibilizar serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras (Central).	Prodirh e NAs	2/2016
- Efetivar a interpretação de libras em eventos científicos, acadêmicos e comemorativos (ex. formatura), em duplas de intérpretes ou em trios quando o evento durar mais de 4 horas.	NAs e FLL	1/2016
- Disponibilizar a interpretação em Libras de textos e conteúdos nos portais da UFG.	NAs	1/2016
- Oferecer serviço de interpretação libras/português e vice-versa para estudantes e servidores surdos por intérpretes nos diferentes órgãos, pró-reitorias e biblioteca da UFG.	NAs	1/2016
- Realizar parceria com a disciplina de estágio quatro da Licenciatura em Letras e Libras para oferecimento de cursos nas unidades, órgãos e pró-reitorias da UFG.	NAs e FLL	1/2016
- Implementar o módulo relativo às necessidades educacionais especiais (NEE) no Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica (SIGAA) para comunicação entre os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e os Núcleos de Acessibilidade.	CERCOMP e NAs	1/2016

Eixo 5: Catalogação das Informações sobre Acessibilidade

Meta 1 - Aperfeiçoar os sistemas de caracterização das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Atualizar semestralmente o cadastro dos discentes de graduação com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	NAs, Prograd e CERCOMP	1/2016
- Atualizar semestralmente o cadastro dos discentes de pós-graduação lato e stricto sensu com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	NAs, PRPG	1/2016
- Atualizar semestralmente do cadastro de docentes, técnico-administrativos e terceirizados com deficiência no interior da UFG.	DDRH	1/2016
- Atualizar anualmente o cadastro dos discentes da educação básica com deficiência junto ao Cepae.	CEPAE	1/2016
Meta 3 - Catalogar informações sobre a realidade acadêmica de discentes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados com deficiência, para acompanhar e implementar políticas e ações no interior da UFG.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Realizar pesquisas sobre a realidade acadêmica dos discentes, docentes e técnicos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na UFG.	NAs e CERCOMP	1/2016
- Implantar e implementar um sistema de informação centralizado com as informações da acessibilidade na UFG.	NAs e CERCOMP	2/2016
Meta 3 - Incentivar a criação de um observatório da política institucional de acessibilidade.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Buscar junto ao Mec informações sobre o Sisu para criação de indicador de impacto-quantidade de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, vestibulandos e matriculados por ano nas regionais.	NAs	1/2017

- Criar indicador de meta-quantidade de Núcleos de Acessibilidade implantados na UFG.	NAs	1/2016
- Implantar indicadores de processo-recursos financeiros investidos; materiais didático-pedagógicos disponibilizados; número de projetos elaborados, quantidade de profissionais para inclusão etc.	NAs, CERCOMP SIBI	2/2016

Eixo 6: Ensino, Pesquisa e Inovação em Acessibilidade

Meta 1 - Desenvolver cursos sobre temas da acessibilidade e/ou a eles relacionados para discentes e servidores da instituição.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Criar mecanismos de incentivo à formação em Educação Inclusiva para docentes na UFG.	Prodirh e CERCOMP	1/2017
- Efetivar a realização de cursos de Libras, Braille e Sorobã, para discentes e servidores da instituição, conforme a demanda identificada e/ou solicitada.	NAs e DDRH	1/2016
- Realizar reuniões com o Centro Integrado de Aprendizagem em Rede/UFG e o MediaLab para planejar cursos de Especialização em Libras e em Educação Inclusiva, semipresencial e/ou a distância.	NAs CIAR MediaLab	1/2017
- Acompanhar a inclusão da disciplina de Libras nos projetos pedagógicos de cursos, conforme determina o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.	Prograd	1/2016
- Apresentar o SINAce, os Núcleos de Acessibilidade, o Laboratório de Acessibilidade Informacional e o Núcleo de Tecnologias Assistivas (NTA) no “Programa Formação para a Docência no Ensino Superior” e no “Seminário de Integração” de novos técnicos-administrativos da UFG.	NAs, DDRH e Prograd	1/2016
- Apoiar, na forma de acompanhamento pedagógico, bibliográfico e tecnológico, os projetos de ensino e disciplinas na área de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	NAs	1/2016
- Implantar sala de apoio pedagógico com equipamento braile (tipo 1 e 2 Mec) para formação de servidores.	NAs	1/2016
- Acompanhar e assessorar os projetos pedagógicos dos cursos, contemplando aspectos relativos à diversidade humana, conforme orientações legais da acessibilidade e princípios estatutários da UFG.	Prograd e NAs	1/2016
- Oferecer suporte didático, pedagógico e tecnológico aos coordenadores e professores das unidades da	NAs, CIAR,	1/2017

UFG, para facilitar e garantir a inclusão dos discentes com deficiência (ex. disponibilização de livros digitalizados para pessoas com deficiência visual e adaptação dos procedimentos de avaliação do ensino-aprendizagem).	Prograd, CEPAE, PRPG	
---	----------------------	--

Meta 2 - Incentivar a articulação entre grupos de pesquisas em Educação Inclusiva e Acessibilidade.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Buscar a articulação de projetos sobre Acessibilidade e Inclusão na UFG, visando pesquisas colaborativas e a constituição de redes de pesquisa, para submissão de propostas às agências de fomento (FAPEG, CAPES, CNPq).	NAs, PRPG e PRPI	2/2016
- Realizar projeto de pesquisa para detectar as barreiras que têm atingido as pessoas com deficiência na UFG.	NAs	1/2016
- Apoiar projetos de ensino e pesquisa inovadores na área de acessibilidade e inclusão.	NAs, PRPG e PRPI	1/2016
- Buscar relação de projetos de pesquisa sobre Educação Inclusiva verificando sua viabilidade para melhorar a acessibilidade na UFG.	NAs, PRPG e PRPI	1/2016
- Articular professores dos cursos de pós-graduação nos programas de mestrado e doutorado da UFG que discutam a Educação Inclusiva, para a criação de um mestrado interdisciplinar na área.	NAs, PRPG e PRPI	2/2017
- Incentivar a pesquisa básica e aplicada, abrangendo as inúmeras áreas do conhecimento, como mecanismo para o avanço da inclusão social das pessoas com deficiência.	NAs, Prograd, PRPG e PRPI	1/2016
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão (PIBIC, PROBEC, PIBID, Estágio Supervisionado etc.) sobre conteúdos disciplinares e questões pedagógicas de inclusão escolar na educação básica e superior, com as diferentes áreas de conhecimento.	CEPAE NAs	1/2016

Meta 3 - Implantar e implementar um programa de desenvolvimento e transferência de tecnologias assistivas às pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.		
Ações:	Responsável	Previsão

- Apoiar a implementação do Núcleo de Tecnologias Assistivas (NTA) no âmbito da UFG.	MediaLab e NAs	1/2016
- Adquirir equipamentos comunicacionais para o Media-Lab e Laboratórios de Acessibilidade Informacional, para o desenvolvimento e produção de material didático-pedagógico na perspectiva da acessibilidade.	MediaLab, SIBI e NAs	2/2016
- Articular pesquisas que atendam aos interesses comuns dos Núcleos de Acessibilidade, para submissão de projetos de Tecnologia Assistiva aos editais da área.	PRPI, PRPG, MediaLab e NAs	2/2016
- Verificar necessidades de tecnologias assistivas específicas no LAI/SIBI e buscar viabilizá-las junto ao NTA.	SIBI e NAs	1/2016

Eixo 07: Extensão e Acessibilidade

Meta 1 - Implantar e implementar um programa de comunicação com a comunidade universitária, para sensibilização e reconhecimento dos valores sociais da convivência na diversidade e no ambiente acessível a todos.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Implementar projeto de comunicação para divulgação de ações de acessibilidade na UFG.	Ascom e NAs; CIAR	1/2016
- Implementar o projeto do SINAce sobre a reserva de vagas nos estacionamentos da UFG, aos veículos que transportam pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.	Ascom e NAs	1/2016
- Implantar e implementar projeto de disseminação da informação e sensibilização da comunidade universitária, acerca do convívio com a diferença e da educação como direito de todos.	Ascom e NAs; CIAR	1/2016

Meta 2 - Realizar eventos sobre acessibilidade e educação inclusiva e/ou eventos acessíveis às pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Realizar eventos anuais sobre a acessibilidade na educação básica e no ensino superior: internos, cujo objetivo é constituir um espaço de interação e diálogo sobre a política institucional de acessibilidade; e	NAs, DDRH; PROEC	1/2016

externos, para discutir a política de acessibilidade do governo federal e sua implementação nas diferentes IES do país.	CEPAE PROGRAD	
- Disseminar nos eventos científicos da UFG a discussão da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nos diferentes âmbitos da sociedade.	NAs, PROEC e PRPG	1/2016
- Incluir o respeito à diversidade e os requisitos de acessibilidade nos Princípios da Extensão Universitária na UFG.	PROEC NAs	e2/2016
- Assegurar, em igualdade de condições, o acesso da pessoa com deficiência a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer na UFG.	NAs, PROEC e PROCOM	e1/2016
- Buscar recursos materiais e humanos para tornar os eventos de cultura da UFG acessíveis às pessoas com deficiência (ex. Música no Campus).	NAs, Prodirh e Proad	1/2017
- Melhorar a acessibilidade de pessoas com deficiências em ambientes culturais e de conhecimento permanentes na UFG (ex. Museu Arqueológico, Centro Cultural e Bibliotecas).	NAs, PROEC e MidiaLab	2/2016

Meta 3 - Incentivar a articulação entre projetos de extensão em Educação Especial/Educação Inclusiva.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Buscar a articulação de projetos sobre Acessibilidade e Inclusão na UFG, visando programas de extensão colaborativos, para submissão de propostas às agências de fomento (ex. PROEXT).	PROEC NAs	e2/2016
- Apoiar projetos de extensão na área de acessibilidade e inclusão.	PROEC NAs	e1/2016

Meta 4 - Apoiar a participação de representantes do Sinace em eventos acadêmicos e/ou institucionais sobre acessibilidade e Educação Inclusiva.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Divulgar as ações dos núcleos de acessibilidade da UFG, em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, por meio de publicações científicas em periódicos, revistas especializadas, anais e outros	NAs	1/2016

afins.		
- Participar de diferentes eventos sobre acessibilidade e inclusão buscando novos conhecimentos e parcerias que revertam em ações para acessibilidade na UFG.	NAs, PROEC	1/2016

Eixo 08: Recursos Humanos e Financiamento da Política de Acessibilidade

Meta 1 - Definir estratégias para contratação de técnico-administrativos e outros profissionais para atender as demandas da Educação Inclusiva na UFG.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Analisar as demandas de recursos humanos das regionais.	NAs	1/2016
- Analisar as demandas do Cepae.	CEPAE e NAs	2/2016
- Realizar reuniões junto ao Mec para contratação de professores de apoio e interpretes de Libras para os alunos da Graduação, Pós-graduação e Educação Básica (Lei 13146/15).	NAs, Prograd, PRPG e CEPAE	1/2016
- Criar e/ou ampliar as vagas de professores de apoio, psicólogos escolares, assistentes sociais, intérprete de Libras e professor de Braille para o Cepae.	Prodirh, DDHR, CEPAE.	2/2016
- Identificar e redimensionar força de trabalho de profissionais já existentes na instituição que possam atuar nos Núcleos de Acessibilidade em equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE).	PRODIRH, DDRH, NAs	1/2016
- Viabilizar concursos para a contratação de Psicopedagogo(a), técnico(a) de informática e outros profissionais de AEE para o ensino superior.	PRODIRH, DDRH, NAs	2/2016

- Apoiar o SIBI na contratação de técnicos-administrativos para LAI.	PRODIRH, DDRH, NAs	1/2016
--	-----------------------	--------

Meta 2 – Buscar recursos da UFG para infraestrutura, comunicação, informação e atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Reforçar a importância da utilização de parte dos recursos orçamentários da UFG e das unidades para acessibilidade, com base nas avaliações de cursos.	NAs Prograd	e1/2016
- Catalogar e divulgar editais que viabilizem recursos para a acessibilidade e as tecnologias assistivas.	NAs	2/2016
- Determinar prioridades para utilização de recursos do “Programa Viver sem Limites” na UFG.	NAs	1/2016
- Determinar prioridades para utilização e distribuição de recursos orçamentários, para a acessibilidade entre as regionais.	NAs	1/2016

Meta 3 - Captar recursos junto aos Ministérios Federais e agências de fomento.		
Ações:	Responsável	Previsão
- Buscar fontes de financiamento junto ao MEC e MCTI.	NAs CEPAE	e2/2016
- Submeter projetos de tecnologias assistivas a agências de financiamento (como Finep, BB, Itau).	MediaLab, NAs.	
- Solicitar à Fapeg a criação de Edital específico para acessibilidade e inclusão.	NAs e PRPI	1/2016